

**TERMO ADITIVO N.º 142/2018**  
**CONTRATO Nº 098/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017**  
**Processo no LC n.º 062/2017 – Homologado em 09/05/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao complexo escolar do Município de Pato Bragado.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato celebrado em 09/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 5.308,10 (cinco mil trezentos e oito reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**M. LUZZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO**